



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
AV. José Grilo, 426 – CEP: 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES
Telefone: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br
E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 74/2026

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo		
Responsável pela Demanda: Roberto Pessim Desteffani		
E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br		Telefone Fixo: (28)3547-1101
Servidor ou Equipe de Fiscalização:		
SECRETARIA	FISCAL	CARGO
Administração, Cultura e Turismo	Enza Vieira de Amaral	Chefe de Divisão da Cultura e Turismo
Assistência Social	Roselene Larrieu de Mello Zoboli	Chefe do Dep, Adm. Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Em comemoração do Dia das Crianças, prevista para o dia 10 de outubro de 2026, necessita-se a disponibilização de brinquedos recreativos, atividades de entretenimento e recreação, além do fornecimento de pipoca, algodão-doce e picolés, com o objetivo de proporcionar às crianças participantes um momento de lazer, diversão, integração e confraternização.	



Necessidade da contratação com demonstração de sua previsão no Plano de Contratação Anual e/ou Lei Orçamentária Anual:

A necessidade decorre de viabilizar a realização da programação comemorativa do Dia das Crianças, prevista para o dia 10 de outubro de 2026, proporcionando às crianças do Município atividades recreativas, de entretenimento e alimentação durante o evento.

Para a adequada realização da programação, faz-se necessária a disponibilização de brinquedos recreativos, atividades de interação e recreação, bem como alimentos tradicionalmente associados à comemoração, tais como pipoca, algodão-doce e picolés.

A demanda está prevista no PCA – Plano de Contratações Anual, bem como possui dotação orçamentaria para sua realização

Resultado Pretendido:

Pretende-se realizar a programação comemorativa do Dia das Crianças, proporcionando às crianças participantes acesso a atividades recreativas, brinquedos e atrações de entretenimento, bem como alimentos durante o evento.

Busca-se assegurar a adequada estruturação das atividades, com equipamentos e serviços compatíveis com a programação, profissionais necessários à condução das atividades recreativas e fornecimento dos alimentos previstos, garantindo organização e condições adequadas para o desenvolvimento do evento.

Além de promover momentos de lazer, convivência e integração social entre as crianças participantes, contribuindo para a realização de uma programação comemorativa acessível e adequada ao público infantil.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

As quantidades a serem contratadas encontram-se pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao presente Documento de Formalização de



Demanda.

Requisitos necessários para a contratação:

São Requisitos da presente contratação:

- Prestar os serviços após a autorização de fornecimento, na data do evento indicado. A secretaria emitirá a autorização com antecedência.
- Entregar em local determinado pela Secretaria solicitante, sem custo adicional.
- Contratada se responsabilizará por trocas/substituição de itens sempre que necessário, sem custo adicional.
- Fornecer todos os materiais necessários para a execução, em perfeitas condições de uso, assim como todos os ingredientes para o fornecimento de pipoca e algodão doce, e uma pessoa capacitada para o preparo desses alimentos.
- Observar e cumprir todas as condições previstas no Termo de Referência. Preencher todos os requisitos de regularidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

A estimativa de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizado o fornecimento dos bens:

10 de outubro de 2026, data prevista para a realização da programação comemorativa do Dia das Crianças, devendo a contratada estar previamente instalada e apta à execução dos serviços nos horários definidos pela Administração

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AV. José Grilo, 426 – CEP: 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefone: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conceição do Castelo, ES, 01 de outubro de 2026.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Secretário Municipal Interino de Administração, Cultura e Turismo

Portaria nº 256/2026

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO- INTERINO

SEMACT - SEMACT - PMCC

assinado em 01/10/2026 15:40:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2026 15:40:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WILLIANY RIGONINI (CHEFE DE COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPORTE - DCPT - SEMACT - PMCC)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JD2NRN>